

DECRETO

Nº 6870/2017

“Dispõe sobre o aumento do número de vagas para permissionários do ponto de táxi.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada 01 (uma) vaga para permissionário, em acréscimo as já existentes, no Ponto de Táxi da Rodoviária de São Sebastião, totalizando a permissão para 08 (oito) automóveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito